



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 947/24 de 23.09.24

## **Concede Férias Regulamentares**

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

## **R e s o l v e:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de período de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a funcionária **Fernanda Bolmann Oleskovicz Nunes**, Ocupante do cargo de **Psicóloga, Padrão I – Nível 9**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Centro de Referência de Assistência Social**, para gozá-las a contar do dia **30 de setembro com término no dia 29 de outubro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 23 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda